

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Alcides Guaresqui, nº479, centro-Água Branca-Cep.29.795-000
CGC.: 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0 48/98

CONCEDE AFASTAMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a LÚCIA HELENA DAS NEVES FEDESZEN, ocupante do Cargo Efetivo de Servente, Carreira I, Classe D, afastamento de 8(oito) dias consecutivos (25/07 a 02/08/98) em razão de casamento, conforme Artigo 97, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 27 de Julho de 1998.

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 27 07 '98
H. Almeida

João Pinheiro Alves
JOÃO PINHEIRO ALVES
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Registrado no livro nº 003
às folhas 93 v a 94
Em 27 / 07 / 98
H. Almeida
RESPONSÁVEL

Sebastião Pereira Viana Filho
SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
1º Secretário